

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de participação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 14900€ (catorze mil e novecentos euros).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da participação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denuncia com a antecedência mínima de 90 dias.

Celebrado em sete de Outubro de dois mil e cinco, contendo quatro folhas, cada um dos dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, o Presidente, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Agrupamento de Escolas de Arazede**Despacho n.º 6771/2008**

Por despacho de 20 de Novembro de 2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso das suas competências delegadas pelo despacho

n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 14 de Novembro de 2006 foi homologado o contrato para o ano lectivo 2006-2007 da docente Luísa Maria Cruz Silva — Grupo 290.

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Soares Rebelo Galdes de Sousa*.

Despacho n.º 6772/2008

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das suas competências delegadas pelo despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª Série de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes a baixo indicados.

- Luísa Maria Cruz Silva — Grupo 290
- Luís Filipe Russo Gago — Grupo 230
- Maria Celeste Almeida Santos Cartaxo — Grupo 430
- Cidália Maria Martins Sequeira Antunes — Grupo 500
- Catarina Cristina Carreira Simões Tavares — Grupo 550
- Olga Ferreira Marques Coutinho — Grupo 550
- Virgínia Margarida Garrido Couceiro — Grupo 550

28 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Soares Rebelo Galdes de Sousa*.

Escola Secundária/3.º CEB de Campos Melo**Despacho n.º 6773/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas, pela Directora Regional de Educação do Centro, no ponto n.º 1.4 do Despacho 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo dos funcionários abaixo indicados:

Nome	Categoria
Carlos Alberto Batista Encarnação	Auxiliar Acção Educativa
José Nuno Martins de Sousa Gaspar	Auxiliar Acção Educativa
Maria Amélia Esteves Inácio	Cozinheira

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael*.

Agrupamento de Escolas de D. Dinis — Leiria**Aviso (extracto) n.º 6854/2008**

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das Competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente, referente ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Início de funções	Cessação de funções	Rubrica
200	Maria Eduardo Ribeiro Nogueira	14/09/2006	31/08/2007	01.01.05.AO
220	Olga Susana Mendes Soares	10/01/2007	31/08/2007	01.01.05.AO
220	Dora Cristina Cruz Marques	17/01/2007	31/08/2007	01.01.05.AO
220	Helder Canoeiro dos Santos	24/11/2006	31/08/2007	01.01.05.AO
230	Agar Nogueira Carreira Almeida	24/11/2006	31/08/2007	01.01.05.AO
230	Nathalie Vieira Pedro Neves	21/09/2006	31/08/2007	01.01.05.AO
250	Sérgio Paulo Brás Fernandes	01/09/2006	31/08/2007	01.01.05.AO
300	Lara Mendes Ferreira Pina	04/12/2006	09/05/2007	01.01.05.AO
320	Natália Maria Manso	27/12/2006	31/08/2007	01.01.05.AO
320	Natália Santos Pereira	20/09/2006	20/01/2007	01.01.05.AO
350	Sónia Margarida Feijó Pinto (*)	01/09/2006	14/05/2007	01.01.05.AO
400	Paula Alexandra Caseiro Vindeirinho	18/12/2006	31/08/2007	01.01.05.AO
500	Catarina Manuel dos Santos Domingues	02/02/2007	31/08/2007	01.01.05.AO
510	Ana Isabel Morgado Marques	30/10/2006	31/08/2007	01.01.05.AO